



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV –

PAVILHÃO DE SHOWS – PARQUE DA ACCIE



Elaborado por QUÍMEA INTELIGÊNCIA AMBIENTAL

Erechim, 2025



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES DO EIV	7
2.1. Dados da empresa de Consultoria Ambiental	7
2.2. Equipe Técnica	7
3. EMPREENDEDOR	8
4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	8
5. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE IMPACTO	12
6. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS	13
6.1. Adensamento populacional	13
6.2. Uso e ocupação do solo	13
6.3. Equipamentos Urbanos e Comunitários	17
6.4. Valorização/ Desvalorização imobiliária	18
6.5. Alteração do tráfego e/ou demanda por transporte público.....	19
6.5.1. Geração de Tráfego.....	19
6.5.2. Acessibilidade	22
6.5.3. Estacionamento, embarque e desembarque	24
6.5.4. Demanda por transporte público.....	24
6.6. Ventilação e iluminação	24
6.7. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural (JOSI FAZ).....	25
6.8. Indicação de equipamentos geradores de ruídos	25
6.9. Impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:.....	25
6.9.1. Fornecimento de água	26
6.9.2. Fornecimento de Energia Elétrica.....	26
6.9.3. Atendimento das necessidades de comunicação	26
6.9.4. Esgotamento Sanitário.....	26
6.9.5. Resíduos Sólidos	26
6.10. Impacto sobre a morfologia urbana. (JOSI FAZ).....	27
7. CONCLUSÃO	27



Lista de Figuras

Figura 1. Mapa de Localização da ACCIE no Município de Erechim.....	9
Figura 2 - Mapa da área do empreendimento.	10
Figura 3 - Entrada parque da ACCIE.	10
Figura 4 - Áreas internas do parque da ACCIE.	11
Figura 5 - Pavilhão de Shows da ACCIE.....	11
Figura 6 - Área de influência direta do empreendimento.....	12
Figura 7. Mapa de uso e ocupação do solo.	14
Figura 8. Entorno do Empreendimento.	15
Figura 9. Vias de acesso, Rua Pedro H. Salomoni.....	16
Figura 10. Acesso a ACCIE	16
Figura 11. Projeção de crescimento do tráfego da ERS-211 ao longo de 12 anos.....	21
Figura 12. Acesso pela rodovia.....	22
Figura 13. Acesso pela Av. Caldas Júnior.....	22
Figura 14. Acesso pela Av. Caldas Júnior – escadarias.....	23



Lista de Tabelas

Tabela 1. Dados da empresa de Consultoria.	7
Tabela 2. Equipe Técnica.	7
Tabela 3. Dados do empreendedor.	8
Tabela 4. Equipamentos Urbanos de Educação.	17
Tabela 5. Equipamentos Urbanos e Comunitários de Saúde.	17
Tabela 6. Equipamentos Urbanos e Comunitários de Segurança.	18
Tabela 7. Equipamentos Urbanos e Comunitários de Lazer.	18



1. APRESENTAÇÃO

O desenvolvimento urbano ocorre através da construção e instalação de novos empreendimentos em áreas urbanas. Dessa forma, torna-se indispensável à conciliação dos interesses relacionados ao desenvolvimento e a proteção do meio ambiente, conforme determina a Lei nº 10.257/2001 do Código da Cidade. A criada em 10 de julho de 2001, estabelece as diretrizes gerais da política urbana, estabelecendo as condições para aprovação da construção ou ampliação de determinados projetos e atividades.

“Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento, a cargo do Poder Público Municipal.”

No município de Erechim, para auxiliar na construção e ampliação segura de novos empreendimentos foi instituída a Legislação Municipal nº 220, de 02 de dezembro de 2019, a qual define os empreendimentos e atividades que dependerão da elaboração de um EIV, juntamente com os termos da Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, sobre o Estatuto da Cidade. O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV deve contemplar os impactos positivos e negativos do empreendimento ou das atividades que venham a alterar a qualidade de vida de seu entorno, nele deve-se incluir as medidas mitigadoras e compensatórias para a minimização dos potenciais efeitos prejudiciais a vizinhança.

Segundo o Art. 37 da Lei nº 10.257/2001, o EIV deve contemplar no mínimo, as seguintes questões:

- I – Adensamento populacional;
- II – Equipamentos urbanos e comunitários;



- III – Uso e ocupação do solo;
- IV – Valorização imobiliária;
- V – Geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – Ventilação e iluminação;
- VII – Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Este documento apresenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Associação Comercial Cultural e Industrial de Erechim (ACCIE), estado do Rio Grande do Sul.

A ACCIE, por trabalhar com eventos programados como feiras e shows, com sonorização podendo ultrapassar as 02:00h, enquadra-se nos parâmetros que exigem a elaboração de um EIV. Considerando seu potencial de impacto no trânsito, na demanda por serviços públicos, e no bem-estar dos moradores da região circunvizinha. O Estatuto da Cidade, especialmente em seus artigos que tratam dos instrumentos de política urbana, como o EIV, reforça a importância de uma análise criteriosa dos impactos, tanto positivos quanto negativos, para garantir o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

Neste contexto, o presente estudo abordará, de maneira técnica e detalhada, os possíveis impactos gerados pela operação do Parque da ACCIE, avaliando aspectos como o tráfego de veículos, o aumento na demanda por infraestrutura urbana, a geração de ruídos, e os efeitos socioeconômicos na vizinhança. Além disso, o EIV considerará as medidas mitigadoras necessárias para assegurar que o empreendimento seja um agente de desenvolvimento sustentável, respeitando as diretrizes urbanísticas e ambientais do município de Erechim.



2. IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES DO EIV

2.1. Dados da empresa de Consultoria Ambiental

A Tabela 1 apresenta a identificação da empresa responsável pela elaboração do EIV, bem como a equipe responsável por sua complementação. (Tabela 2).

Tabela 1. Dados da empresa de Consultoria.

Razão Social: J. F. Betencourt Ltda.	
Endereço: Av. Quinze de Novembro, 78 – Sala 507 (Prédio do Relógio)	Bairro: Centro
Município: Erechim	CEP: 99700-308
CNPJ: 31.067.361/0001-890	
Representante Legal: Josiani Fátima Betencourt	
Fone: (54) 99206 - 0233	E-mail: josi.betencourt@gmail.com

2.2. Equipe Técnica

Tabela 2. Equipe Técnica.

Coordenação do Projeto: Josiani Fátima Betencourt	
Título Profissional: Engenheira Civil	Registro: CREA - RS 219.641

Analista Técnico: Camila Dalla Rosa	
Título Profissional: Engenheira Ambiental e Sanitarista	
Registro: CREA - SC1515775	E-mail: camila@quimea.com.br
Empresa de atuação: Químea Inteligência Ambiental	

Fonte: Autores (2025).



3. EMPREENDEDOR

Tabela 3. Dados do empreendedor.

Razão Social: Associação Comercial Cultural e Industrial de Erechim		
Endereço: Rua Henrique P. Salomoni, SN		Bairro: Frinape
Município: Erechim	CEP:99709-762	Fone: (54) 3522-1907
CNPJ: 89.430.490/0001-70		

Fonte: Autores (2025).

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

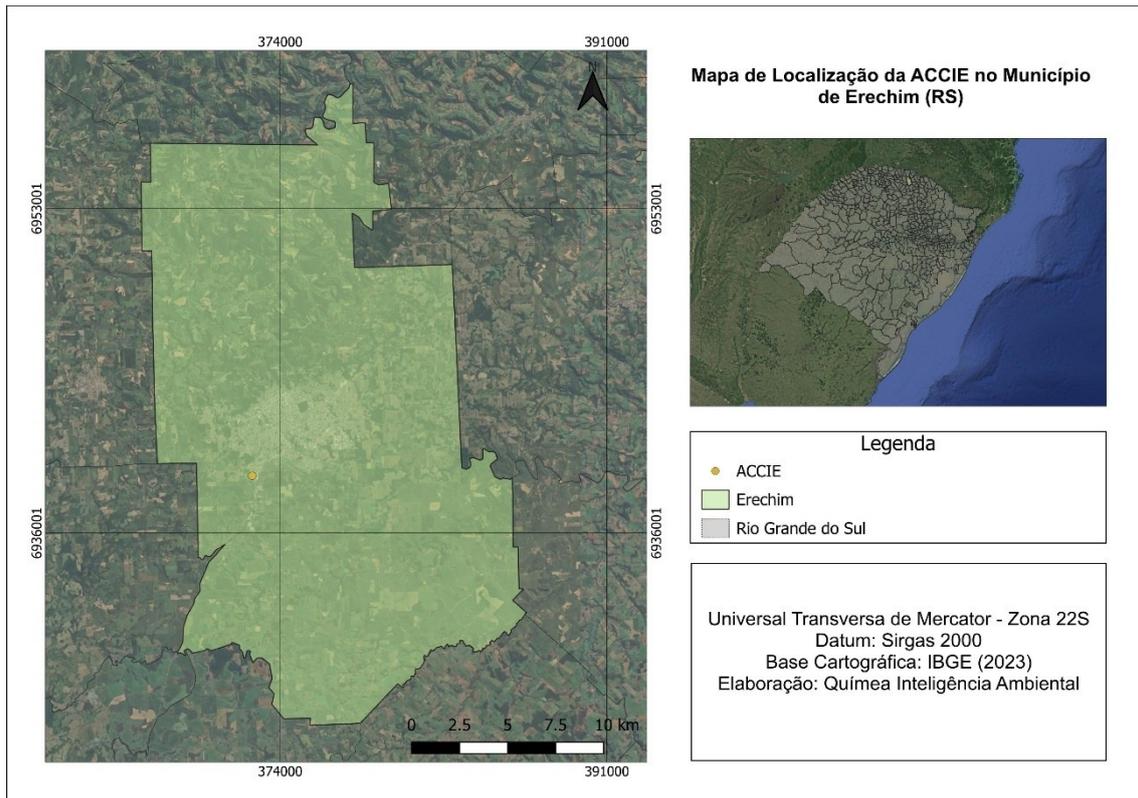
A ACCIE é uma entidade de classe civil, sem fins lucrativos, que congrega pessoas jurídicas que exercem atividades empresariais no município de Erechim. Fundada em 1919, atua na defesa dos interesses dos associados e da comunidade, além de fomentar o desenvolvimento local e regional. Realiza também atividades complementares, relacionadas à promoção de feiras e eventos.

A ACCIE conta com um parque de exposições contendo pavilhões e áreas abertas destinadas a atividades diversas. Conta também com o polo de cultura, uma construção de quase 5 mil metros quadrados que abriga restaurantes étnicos, espaço para apresentações artísticas, galeria cultural e auditório. O parque da ACCIE recebe, a cada dois anos, a Feira Regional, Industrial e Agropecuária de Erechim (FRINAPE).

A Figura 1 apresenta a localização da ACCIE no município de Erechim, enquanto a Figura 2 apresenta a área do empreendimento em análise.



Figura 1. Mapa de Localização da ACCIE no Município de Erechim



Fonte: Os autores (2025)



Figura 2 - Mapa da área do empreendimento.



Figura 3 - Entrada parque da ACCIE.



Figura 4 - Áreas internas do parque da ACCIE.



Figura 5 - Pavilhão de Shows da ACCIE.



5. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE IMPACTO

De acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 220, de 02 de dezembro de 2019, o termo vizinhança se refere à área ao entorno que pode ser passível de sofrer interferência do empreendimento, cuja extensão deve corresponder ao raio mínimo de 150 metros a partir das divisas do terreno.

Portanto a área de influência analisada para o empreendimento é de 150 metros contado do limite do terreno, sendo que os parâmetros positivos e negativos serão analisados dentro desta área.

A Figura 4 apresenta a área de influência direta do empreendimento estudado.



Figura 6 - Área de influência direta do empreendimento.

Fonte: Autores (2025).



6. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

As avaliações de impactos são realizadas por meio da previsão de interferências e mudanças no meio ambiente e possíveis alterações que a ampliação e construção de determinado empreendimento possam causar nos meios físicos, biológicos e sociais.

Com base nesta avaliação, sempre que necessário, serão propostas medidas mitigadoras que devem ser tomadas de forma a travar ou minimizar os impactos negativos identificados, para melhorar a qualidade do negócio e de toda a população que reside a vizinhança, ou seja, medidas mitigadoras, permitem que as atividades continuem a funcionar sem consequências negativas.

6.1. Adensamento populacional

O adensamento populacional é dado pelo aumento da taxa de crescimento de uma população regulada por sua densidade. Segundo o plano diretor do Município de Erechim o local onde se encontra o empreendimento fica em urbana, com instalação de indústrias e bairros residenciais ao entorno.

Nesse contexto, o adensamento populacional na área de influência é considerado impacto positivo pois valoriza ainda mais a região.

6.2. Uso e ocupação do solo

Os parâmetros urbanos determinados pelo planejamento de uso e ocupação do solo são fundamentais para garantir que a intensidade de uso seja suficiente para atender à disponibilidade de infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos.

Para analisar esse impacto, remetemos à Legislação Complementar nº 10, de 02 de dezembro de 2019, que regulamenta o desenvolvimento e

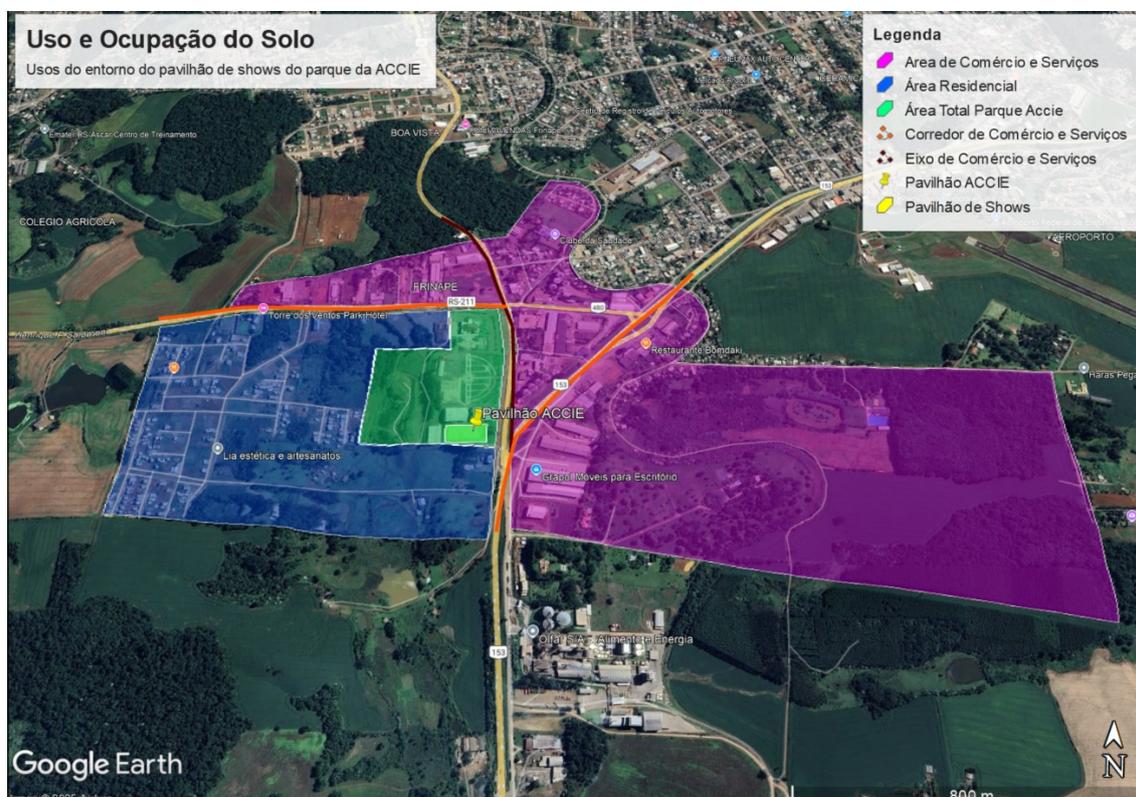


zoneamento de uso do solo urbano no município de Erechim e dá outras providências.

O Empreendimento em estudo está localizado no Corredor 2 – Rua Henrique P. Salomoni (Erechim – Paulo Bento), segundo a Lei Complementar n.º 009, de 08 de novembro de 2019 que “Dispõe sobre o Plano Diretor do Sistema Viário Urbano de Erechim”, é permitido o uso ao qual o empreendimento se destina.

Na Figura 6, é possível identificar em sua maioria, área destinada ao uso serviços, comércio e residencial, com a presença de indústrias próximas também.

Figura 7. Mapa de uso e ocupação do solo.



Fonte: Autores (2024).



Figura 8. Entorno do Empreendimento.



Fonte: Autores (2025).



Figura 9. Vias de acesso, Rua Pedro H. Salomoni.



Fonte: Autores (2025).

Figura 10. Acesso a ACCIE



Fonte: Autores (2025).

O empreendimento não resultará em impactos negativos no meio ambiente quanto ao uso do solo.



6.3. Equipamentos Urbanos e Comunitários

Equipamentos comunitários referem-se a instalações de infraestrutura urbana e espaços utilizados para serviços públicos como educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento e serviços funerários.

A eficiência destes equipamentos está relacionada a dois fatores principais: a densidade populacional do entorno e a distância efetiva entre os equipamentos, que determinará o tamanho da capacidade de atendimento.

Analisando a área de impacto em que o empreendimento está localizado, são listadas as principais instalações comunitárias e distâncias de deslocamento necessárias em relação aos quatro grupos principais. Devido ao empreendimento estar localizado em área rural, todos os equipamentos urbanos ficam a uma distância grande da área urbana.

Tabela 4. Equipamentos Urbanos de Educação.

Tipo de Equipamento	Nome	Distância (m)	Endereço
APAE	Associação de Pais e Amigos Excepcionais	1.140	R. Oto Eduardo Müller, 34
Escola Estadual	Escola Joaquim MP Salgado Filho	1.900	R. João Poletto, 51
Escola Estadual	Colégio Agrícola Estadual Ângelo Emilio Grando	1.700	R. Italo Pires da Silveira, 119

Tabela 5. Equipamentos Urbanos e Comunitários de Saúde.

Tipo de Equipamento	Nome	Distância (m)	Endereço
Hospital	Unimed	3.040	Av. Sete de Setembro, 2001
Hospital	Hospital Santa Terezinha	3.500	R. Itália, 919
Hospital	Hospital de Caridade	4.300	Av. Comandante Kramer, 405



Farmácia	Vida Farmácias Boa Vista	1.400	Av. Caldas Júnior, 1191
-----------------	-----------------------------	-------	-------------------------

Tabela 6. Equipamentos Urbanos e Comunitários de Segurança.

Tipo de Equipamento	Nome	Distância (m)	Endereço
Polícia Rodoviária Federal	Polícia Rodoviária Federal - Unidade Operacional em Erechim	1.300	Rodovia BR 153, km 38, 7

Tabela 7. Equipamentos Urbanos e Comunitários de Lazer.

Tipo de Equipamento	Nome	Distância (m)	Endereço
ACCIE	Polo da Cultura ACCIE	340	Rua Henrique Pedro salomoni
CTG	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Querência	350	Rua Henrique Pedro Salomoni, 570

O empreendimento não irá ocasionar interferência no uso dos equipamentos listados acima. Por se tratar de área de lazer não ocorrerá aumento da demanda por estes serviços.

6.4. Valorização/ Desvalorização imobiliária

A valorização imobiliária é a ampliação dos benefícios, dos interesses externos e do crescimento pela procura daquele bem ao longo do tempo, bem como os impactos positivos/negativos que este imóvel trará para o seu entorno.

Sabe-se que, para considerar uma valorização imobiliária, alguns aspectos são relevantes: a localização, as características do imóvel e o comportamento do mercado imobiliário na região em que se insere.



O empreendimento está localizado na rua Henrique P. Salomoni, que adiante já é a rodovia ERS-211, compreendendo o parque da ACCIE, ao lado do CTG Sentinela da Querência e cercado de indústrias, como a Construtora Viero S/A, a Olfar S/A, a Futura, entre outras, sendo o acesso principal na rua/rodovia que faz parte do trecho Erechim/Campinas do Sul.

Para efeito do EIV, o ponto em estudo é o complexo como um todo, o qual já faz parte da paisagem urbana no local, sendo inclusive uma referência turística, visto que abriga a tradicional Frinape a cada dois anos, é palco de shows e eventos, além de ser amplamente utilizado para realização de formaturas das universidades locais.

Desse modo, trata-se de área consolidada que de modo algum desvaloriza a região, pelo contrário, seu impacto é positivo do ponto de vista cultural da cidade.

6.5. Alteração do tráfego e/ou demanda por transporte público

6.5.1. Geração de Tráfego

O acesso ao complexo ocorre tanto pela Av. Caldas Júnior quanto pela ERS-211, sendo esse último o acesso principal ao parque de eventos.

De acordo com a Lei Complementar nº 09/2019, essa é uma das áreas consideradas de trânsito intenso e tráfego de veículos pesados, pelo trânsito diário de caminhões que a via possui, sendo a ERS-211 integrante do sistema viário principal da cidade e uma das principais vias coletoras estaduais.

Ligando Erechim/RS a Campinas do Sul/RS, o Volume Diário Médio (VDM) da rodovia é 1.470 veículos, de acordo com levantamento feito pelo DAER em 2020, o que mostra que a rodovia em questão já é de tráfego intenso.



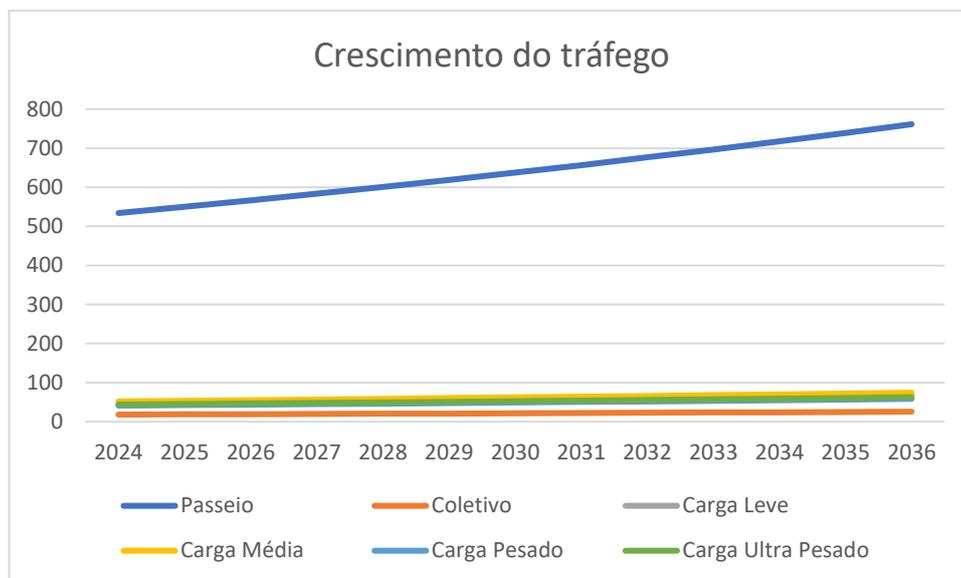
É necessário levar em conta a sazonalidade da ocupação do espaço, onde a maior geração de tráfego se concentra em anos de Frinape, quando o pavilhão recebe shows durante o curso da feira. Sendo assim, há um pico de movimentação que ocorre a cada 02 anos.

Em dias de eventos da comunidade, como formaturas, ocorre um pico de movimentação de veículos leves e ônibus, que fazem a rota da universidade – em geral, a URI – até o complexo da ACCIE, acessando pelo portão na lateral com a rodovia. Esses eventos costumam se acumular nos meses de janeiro e fevereiro e nos meses de julho e agosto, sendo possível considerar uma média de uma formatura por final de semana, porém é preciso levar em conta que não são todos os cursos que optam pelo Polo de Cultura para isso. Ao lado existe o CTG Sentinela da Querência que também abriga esse tipo de evento, sendo normalmente as datas divididas entre os clubes da cidade e, em caso de maior quantidade de formandos e convidados, entre o CTG e o Polo.

Apesar de inicialmente parecer um acréscimo importante, é necessário levar em consideração os estudos do DAER (IS-110/10) que demonstram dados relativos à taxa de crescimento de tráfego em uma rodovia estadual, sendo de 3% ao ano, considerando 12 anos de uso. Sendo assim, realizando uma análise da ERS-211, comparando o VDM atual com o projetado pela taxa de crescimento ao longo dos próximos 12 anos tem-se o gráfico apresentado a seguir:



Figura 11. Projeção de crescimento do tráfego da ERS-211 ao longo de 12 anos



Fonte: DAER (2010)

O gráfico apresenta a taxa de crescimento a partir do VDM, considerando o tráfego em meia pista (um sentido). Portanto, para o VDM de 1.470 veículos, em um sentido estima-se 735 veículos. Em um ano, aplicando a taxa de crescimento médio, esse número já passaria para 757 veículos também considerando um sentido da rodovia e cerca de 1.514 no total.

Eventualidades de acréscimo de tráfego no local, considerando essas projeções, são absorvidos pela taxa de crescimento esperada pela rodovia, não representando, portanto, um impacto negativo. Ainda, na ocorrência de eventos no local, por já ser algo consolidado no município, a cidade já é preparada para escoar o trânsito com desvios, policiamento e sinalizações, não afetando a trafegabilidade de modo significativo.



6.5.2. *Acessibilidade*

O acesso a ACCIE se dá por vias existentes, conforme Figura 12 e 13.

Figura 12. Acesso pela rodovia.



Figura 13. Acesso pela Av. Caldas Júnior.





Para quem acessa o complexo por meio de veículos, o acesso é facilitado e não há maiores implicações que possam configurar um impacto no local. Porém, o mesmo não ocorre quando se trata de pedestres. O acesso pode ser tanto pelo portão na rodovia, quanto pelas escadas na Av. Caldas Júnior:

Figura 14. Acesso pela Av. Caldas Júnior – escadarias



Como se observa pela imagem, não há passeio público no entorno do complexo que possibilite o acesso seguro de pedestres. A Foto 14 apresenta a escadaria de acesso ao parque pela Av. Caldas Júnior, porém, pela rodovia/Rua Henrique P. Salomoni, o acesso ocorre pelo acostamento, não há uma área física para desembarque, tampouco passeio público para um eventual abrigo de movimentação de pedestres que não seja o acostamento da rodovia.

Desse modo, esse ponto da acessibilidade configura um impacto negativo que pode ser mitigado com a execução de passeios nas áreas possíveis.



6.5.3. *Estacionamento, embarque e desembarque*

O empreendimento possui área interna destinada prioritariamente para estacionamento, porém, em dias de evento, os terrenos baldios nas margens da rodovia são utilizados como estacionamento pago, além dos estacionamentos nas vias públicas.

Com relação ao embarque e desembarque, a área próxima às escadarias na Av. Caldas Júnior apresenta um recuo que, em dias de shows e eventos, é utilizado por motoristas de aplicativo e táxis. Recomenda-se, portanto, a demarcação dessa área para estacionamento de curta duração, possibilitando uma melhor visualização e organização em dias de evento.

Ademais, o acesso pelo lado da rodovia não possui área segura de desembarque, sendo comumente utilizado o lado oposto da rodovia, obrigando o pedestre a atravessar a rua. Com isso, reitera-se a necessidade de uma área de passeio ou recuo para curta duração que permita o embarque e desembarque de pessoas que irão acessar o parque a pé.

6.5.4. *Demanda por transporte público*

Não existe demanda para transporte público.

6.6. **Ventilação e iluminação**

De modo geral as instalações do complexo da Accie são bem ventiladas e iluminadas, dentro das possibilidades para as quais fora projetado. Os pavilhões de evento possuem portões de acesso que permanecem abertos durante feiras, enquanto o salão do Polo de Cultura é totalmente climatizado.

Por sua vez, o pavilhão de shows foi projetado para receber ventilação natural e na parte diurna receber iluminação natural também.



O parque em si não impacta na iluminação e na ventilação natural dos demais imóveis da região.

6.7. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

No entorno do parque não existem áreas consideradas de patrimônio cultural que possam ser impactadas com essa ampliação. Ainda, as áreas utilizadas para a expansão farão o mínimo de interferência na paisagem natural, onde o projeto foi pensado para manter árvores de interesse no local.

6.8. Indicação de equipamentos geradores de ruídos

A avaliação de ruídos é uma parte essencial do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), especialmente para empreendimentos que envolvem atividades de lazer e eventos. Equipamentos geradores de ruídos, como sistemas de sonorização e outros dispositivos, podem ter um impacto significativo sobre a qualidade de vida dos residentes próximos, especialmente se não forem adequadamente gerenciados.

Os equipamentos de uso no local são de responsabilidade da empresa contratada para prestar o serviço de entretenimento, assim não é possível prever exatamente quais equipamentos serão utilizados para a sonorização.

Em anexo está apresentado o Laudo de Ruídos, realizado em um dia que houve evento no local.

6.9. Impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:



6.9.1. *Fornecimento de água*

O abastecimento de água do empreendimento é proveniente da rede pública, porém por se tratar de um pavilhão de entretenimento, não há demanda por uso de água para consumo, somente para serviços de limpeza. Deste modo, não há demanda pelo fornecimento público de água.

6.9.2. *Fornecimento de Energia Elétrica*

A ACCIE é atendida em parte pela concessionária de energia elétrica Rio Grande Energia – RGE.

O parque de eventos é utilizado em eventos pontuais, de forma sazonal, não oferecendo necessidade de alteração da malha elétrica da vizinhança.

6.9.3. *Atendimento das necessidades de comunicação*

O empreendimento faz uso da rede telefônica local, a qual possui capacidade e condições suficientes para atender todo o entorno.

6.9.4. *Esgotamento Sanitário*

O sistema utilizado no local, como a maioria das edificações da cidade, passa por digestores como fossa séptica, filtro e sumidouro. O sistema já está instalado no local e busca atender a demanda sem gerar impactos no sistema de esgotamento sanitário da área analisada.

Existem alguns conjuntos sanitários instalados para atendimento do público em dias de eventos, complementados com banheiros químicos.

6.9.5. *Resíduos Sólidos*



O empreendimento gera resíduos de classe II, e é gerenciada por empresa terceirizada contratada para esta finalidade durante a realização de eventos. Os resíduos recicláveis podem ser enviados para a coleta pública, contribuindo para as associações de recicladores locais.

6.10. Impacto sobre a morfologia urbana.

A morfologia urbana, entendida como o estudo das estruturas, formas e transformações das cidades, permite analisar os impactos que um empreendimento pode trazer, sejam eles positivos ou negativos, sobre os elementos que compõem a imagem física da área urbana: vias, limites, bairros, cruzamentos e ícones (ou monumentos), além dos aspectos móveis, como as pessoas e suas atividades.

No caso em questão, o parque da ACCIE não necessitará de novas infraestruturas, pois utilizará os acessos já existentes e consolidados na região, não prevendo mudanças significativas no trânsito.

Não haverá impactos negativos sobre a morfologia urbana.

7. CONCLUSÃO

O projeto do empreendimento está devidamente adequado para atender a todas as legislações pertinentes, sendo elas, a Legislação Municipal nº 220, de 02 de dezembro de 2019, e a Legislação Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, sobre o Estatuto da Cidade.

O empreendimento está instalado em parque já existente, deste modo, não afetará nas instalações de sua vizinhança.



Josiani Fátima Betencourt

Engenheira Civil

CREA - RS 219.641

Fone: (54) 99206 - 0233